



# TAPURAH

## PREFEITURA

DECRETO Nº 31/2024/GP/PMT  
de 04 de março de 2024.

**“DISPÕE SOBRE A DESVINCULAÇÃO  
DE SERVIDOR POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA POR IDADE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **Sr. ODAIR CESAR NUNES**, Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

### **R E S O L V E**

**Art. 1º. DESVINCULAR**, a partir do dia 04/03/2024 do quadro de pessoal do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, por motivo de Aposentadoria por Idade, o servidor público municipal **Sr. VILMUT QUINOT**, inscrito no CPF nº. \*\*\*.153.\*\*\*-\*\*, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte Lazer e Cultura do Município de Tapurah - MT.

**Art. 2º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em exercício de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos 04 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

Registre-se.

Publique-se.

Cientifique-se.

**CUMPRA-SE:**

  
**ODAIR CESAR NUNES**  
Prefeito Municipal em exercício